



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 424-B DE 2022

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Beneficente e Cultural
Comunitária Nossa Gente para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Maracás, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 801, de 14 de março de 2018, do Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10
(dez) anos, a partir de 24 de junho de 2015, a autorização
outorgada à Associação Beneficente e Cultural Comunitária
Nossa Gente para executar, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária no Município de
Maracás, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 31 de outubro de 2023.

Deputado BACELAR
Relator

